



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 220, de 18 de outubro de 2024.

4764306/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato de Patrocínio nº 004/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DE SEGURANCA DO TRABALHO RN - AEST/RN, CNPJ nº 04.591.560/0001-19, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada à servidora Andrea Azevedo Ferreira, matrícula nº 21.239, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal da servidora mencionada no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada à servidora Maiara Naihama Cruz Dantas, matrícula nº 24.253.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: